



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT, E A ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, NA FORMA ABAIXO.

A União, por intermédio do Ministério da Ciência e Tecnologia, doravante denominado ORGAO SUPERVISOR, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado **SERGIO MACHADO REZENDE**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.390.467-15, e a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, doravante denominada OS, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **NELSON SIMOES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 453.347.734-87, com fundamento no disposto pela Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e tendo em vista a qualificação outorgada pelo Decreto nº 4.077, de 9 de janeiro de 2002, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão assinado em 26 de março de 2002, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade destinar recursos financeiros, no exercício de 2006, à OS para o fomento e execução de atividades de pesquisas tecnológicas em redes e de desenvolvimento e operação de meios e serviços de redes avançados.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Integra o presente instrumento, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho atualizado para o exercício de 2006, assim compreendido o conjunto de metas, indicadores de desempenho e cronograma de execução - Anexos I e II.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o MCT repassará à RNP-OS, no presente exercício, recursos financeiros no valor de 16.192.214,00 (dezesseis milhões, cento e noventa e dois mil, duzentos e quatorze reais), sendo que:

- R\$ 12.321.474,00 (doze milhões, trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais) à conta do Programa de Trabalho "Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP-OS", N.º 19.126.0465.4655.0001),



-R\$ 3.870.740,00 (três milhões, oitocentos e setenta mil, setecentos e quarenta reais) à conta do Programa de Trabalho "Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa -RNP-OS", Nº 19.126.0465.4172.0001).

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Os recursos no valor de R\$ 3.870.740,00, previstos na ação **4172** (PTRES 004753), fonte 0100, ND 335039, UGR 240101 estão assegurados por meio da nota de empenho Nº **2006NE001337**, de 23 de junho de 2006. Já do montante de R\$ 12.321.474,00, previsto na ação **4655** (PTRES 004754), fonte 0100, ND 335039, UGR 240113, estão assegurados somente R\$ 9.062.306,00, por meio da Nota de Empenho Nº **2006NE001298**, de 19 de junho de 2006. O saldo restante, R\$ 3.259.168,00, só estará disponível após a liberação do limite de empenho estabelecido para o último quadrimestre de 2006 e será posteriormente repassado por meio de novo Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na internet.

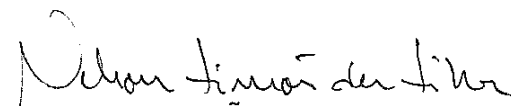
CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em duas (2) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito.

Brasília-DF, 10 de agosto de 2006.


SERGIO MACHADO REZENDE
Ministro de Estado da Ciência e
Tecnologia


NELSON SIMÕES DA SILVA
Diretor-Geral da Associação Rede
Nacional de Ensino e Pesquisa